



OFÍCIO Nº 906/2025/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

Em 2024, foi formalizado, junto à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, o Convênio nº 964129/2024, cujo objeto consiste na execução da terceira etapa do projeto de melhoramento (desassoreamento e recuperação de margem fluvial) no Alto Vale da Bacia do Rio Itajaí, no município de Timbó, abrangendo o rio dos Cedros e o rio Benedito Novo, no valor total de R\$ 10.599.583,25.

Nesse contexto, com vistas a atender à solicitação constante da instrução técnica daquela Secretaria e considerando a relevância do objeto conveniado, encaminha-se, em anexo, o Plano de Sustentabilidade do Empreendimento, elaborado por esta Pasta, a fim de compor o rol de documentos a serem apresentados à Concedente.

Atenciosamente,

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)

Ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
JULIO GARCIA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F618PRG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO HILDEBRANDT (CPF: 674.XXX.349-XX) em 16/09/2025 às 11:51:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2025 - 12:12:10 e válido até 03/02/2125 - 12:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDE2NzVfMTY3NV8yMDI0XzVGNjE4UFJH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 0001675/2024** e o código **5F618PRG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 964129/2024

Objeto: Execução da terceira etapa do projeto de melhoramento (desassoreamento e recuperação de margem fluvial) no Alto Vale da Bacia do Rio Itajaí, no Município de Timbó (Cedros e no do rio Benedito Novo).

Valor Global: R\$ 10.599.583,25

Valor de repasse: R\$ 10.387.591,58

Valor de contrapartida: R\$ 211.991,67

Vigência: 30 meses

Início da vigência: 28/05/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de mitigação das cheias na região, o objetivo é:

1. Melhoramento de margens com retaludamento e revestimento com biomanta e sementeira, de forma a otimizar o escoamento de altos volumes de água durante os períodos de cheia e evitar processos erosivos nos taludes;
2. Redução dos danos ambientais, sociais e econômicos causados com as constantes cheias no município de Timbó;
3. Remoção da galharia e árvores exóticas no leito do rio, o que impede o fluxo d'água e facilita a formação de bancos de areia.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Levando em conta o melhor escoamento de água durante os períodos de cheia com a implementação do projeto, os efeitos socioeconômicos previstos são os seguintes:

1. Redução dos prejuízos sociais, econômicos e ambientais;
2. Melhoria da qualidade de vida da população local;
3. Redução dos danos na infraestrutura pública.



4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A obra de recomposição das margens do rio proporcionará uma maior resistência das mesmas nos períodos chuvosos. Trata-se de uma contratação específica, com início e fim pré-estabelecido. Possíveis manutenções devem ser analisadas e realizadas em etapas futuras, conforme a necessidade.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Considerando que se trata de uma intervenção específica que visa a melhoria na calha do rio, não há despesas de custeio quanto a manutenção periódica constante.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto			X	
HUMANO TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			Indicar técnico com conhecimento na área do objeto para fiscalização dos serviços.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Monitoramento contínuo das condições meteorológicas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS



CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			Monitoramento ambiental, remoção controlada de vegetação e mitigação de impactos
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X			A fiscalização/gestão fica responsável pela vigência do contrato, tomando medidas preventivas e gerenciais.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			X	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS**



7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina será a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Alex Sandro Souza de Oliveira

*Gerente de Reconstrução e Ações Estratégicas
Diretoria de Obras e Projetos Especiais
Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil*

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

(assinado digitalmente)

Douglas Leandro Meinheim

*Diretor de Obras e Projetos Especiais
Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZQP5L963**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



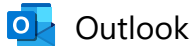
DOUGLAS LEANDRO MEINCHEIM em 16/09/2025 às 14:35:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2025 - 13:23:48 e válido até 01/04/2125 - 13:23:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDE2NzVfMTY3NV8yMDI0X1pRUDVMOTYz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00001675/2024** e o código **ZQP5L963** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.




Encaminhamento de Ofício 906-2024 - melhoramento fluvial

De Michely Mello Pessoa Laureano <gabinete05@defesacivil.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-09-16 15:19

Para agendapresidencia <agendapresidencia@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (1 MB)

Ofício 906 - Convênio nº 964129-2024.pdf;

Senhor Presidente,

De ordem do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, encaminho Ofício Nº 906/2025 referente ao convênios nº 964129/2024.

Informo que o documento se refere a execução da terceira etapa do projeto de melhoramento (desassoreamento e recuperação de margem fluvial) no Alto Vale da Bacia do Rio Itajaí.

Atenciosamente.

Michely Mello Pessoa Laureano
Gabinete SDC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.